

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 - PEDREIRAS/MA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

ENCAMINHAMENTO PARA RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos Profissionais de Saúde durante o enfrentamento da pandemia do NOVO CORONAVIRUS.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado Senhor Prefeito, tendo em vista a dispensa de licitação, submetemos o presente à apreciação de vossa excelência, para que, se de acordo estiver, se digne RATIFICAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, sendo que a proposta escolhida foi:

PROPRIETÁRIO (A): C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME

END: TV MUNDICO ATTA, 31, CENTRO.

PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.267.523/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Pedreiras - MA, 04 de maio de 2020.

Presidente da CPL
Portaria Nº 054/2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos servidores municipais e a população de baixa renda no enfretamento ao NOVO CORONAVÍRUS, no Município de Pedreiras.

PROPRIETÁRIO (A): C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME

END: TV MUNDICO ATTA, 31, CENTRO.

PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.267.523/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades dos servidores municipais e a população de baixa renda no enfretamento ao NOVO CORONAVÍRUS, no Município de Pedreiras, a C.F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME, no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Pedreiras - MA, 04 de maio de 2020.

Antônio França de Sousa

Prefeito Municipal de Pedreiras